

# Gestores são os menos afetados pela Síndrome de Burnout

Já se passava mais de um ano de home office quando a pesquisa “Estresse e Síndrome de Burnout nas empresas” decidiu investigar a relação de trabalho e saúde mental dos brasileiros

O estudo contou com a colaboração de mais de 1.500 pessoas de todo Brasil e reuniu dados alarmantes sobre o bem-estar de colaboradores e gestores.

61% dos entrevistados, por exemplo, afirmaram que se sentem esgotados física e mentalmente no fim do expediente e 29 a 55% têm estresse alto e moderado, respectivamente. Esses são sintomas típicos da Síndrome de Burnout, que em 1º de janeiro deste ano foi caracterizada como uma doença crônica e ligada ao trabalho, de acordo com a delimitação da Organização Mundial da Saúde (OMS).

No entanto, mesmo antes do trabalho remoto acontecer, cerca de 30% dos brasileiros se afastaram das atividades por decorrência de transtornos mentais ligados à exaustão, de acordo com dados da Associação Nacional de Medicina do Trabalho (ANMT).



61% dos entrevistados afirmaram que se sentem esgotados física e mentalmente no fim do expediente.

Com a mudança que afeta a 11ª Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-11), a síndrome passará a ter o código QD85 - até 2021, era o Z73. Na prática, essa alteração permite que o trabalhador com síndrome de burnout

tenha direito a licença médica remunerada por um período de até 15 dias de afastamento.

Em caso de afastamento superior a 15 dias, o benefício será pago pelo INSS, que prevê a estabilidade provisória, ou seja, após a alta pelo INSS o colaborador

não poderá ser dispensado sem justa causa no período de 12 meses após o fim do auxílio-doença.

Quando voltamos aos dados da pesquisa sobre burnout, observamos que é justamente a massa de trabalhadores em nível médio e inferior que se sentem esgotados e sobrecarregados no trabalho, conforme observado pelo estudo:

- 45% dos colaboradores afirmaram estarem sofrendo por sobrecarga de trabalho, 37% dos gestores estão com a mesma reclamação;
- Menos de 60% dos colaboradores ouvidos têm visto propósito no trabalho, já para os gestores 80% está motivado;
- 39% dos colaboradores acreditam que podem progredir na carreira, enquanto 51% dos gestores têm essa percepção sobre seu futuro. - Fonte e mais informações: (https://runrun.it/pt-BR/).

## Desmistificando a transformação digital: pilares e processos

Ana Debiazi (\*)

*Chamo de darwinismo empresarial o movimento que surgiu de adequação à nova realidade das empresas para seguirem o fluxo da transformação digital*

Independente da área de atuação e do público-alvo, é preciso buscar novos processos e evolução. Quem não procura estratégias de crescimento será engolido pelos concorrentes mais atuantes e inovadores. E para tudo isso é necessário investir em tecnologia.

Existem diversas possibilidades para a construção desse processo, como: automação de marketing, inteligência artificial, uso de dados (big data) para entender melhor o perfil do seu consumidor. E, é claro, entender qual é útil para seu negócio. E quais são os pilares fundamentais da transformação digital? Eu diria que o mais importante é a experiência do cliente. É estar presente em toda sua jornada de compra.

Também podemos citar a automatização dos processos, que facilita e traz agilidade nos resultados, já que a equipe estará mais focada na estratégia com melhor retorno. No passado a inovação acontecia através de pequenas pesquisas de mercado rápidas, com um público muito pequeno e muitas vezes usava de intuição, o que gerava um custo alto para as empresas. Com o aumento das startups no mercado, o processo de inovação mudou.

A transformação digital acelerou os testes de ideias, e hoje o processo de inovação conta com feedbacks desde o pré-projeto até o pós. Os colaboradores ficam mais produtivos, e a empresa economiza tempo, reduz o custo e melhora no âmbito organizacional. Investir em soluções que digitalizem os serviços, ofereçam praticidade e benefícios na experiência do consumidor, aumentem o faturamento e engajamento do público-alvo é importante para o crescimento do comércio online.

Quando mais segurança a empresa passar para o usuário, mais fortalecimento da marca ela terá no mercado. Dados da Neotrust, em parceria com o Comitê de Métricas da Câmara Brasileira da Economia Digital, mostram que o e-commerce no Brasil teve um crescimento de 45,17% em janeiro de 2021, comparado ao mês anterior. E 61,82%

de aumento do valor do faturamento em relação aos mesmos meses. Vale ainda citar o crescimento no número de internautas brasileiros que realizaram ao menos uma compra online: 18,4%.

Se isso é um hábito que vai durar ou trata-se apenas de um cenário imposto pela própria pandemia, não há garantia. Mas especialistas já falam de uma mudança permanente no comportamento de consumo. E quais são as mudanças de hábito que levam à transformação digital no varejo? O consumidor quer acesso rápido sobre toda a informação de um produto ou serviço, pois o mundo digital lhe permite isso. Ele quer a comodidade de buscar preços sem sair de casa. Porém, mesmo sem sair de casa, ele quer o melhor atendimento.

Para isso, é preciso que o varejista entenda seu segmento e seu público para montar estratégias de vendas assertivas. É importante reduzir a burocracia para diminuir o tempo da jornada de compra, porque quanto mais difícil for para o consumidor fechar a compra, mais fácil que haja a desistência. Empresas que aderiram às vendas no digital de maneira mais efetiva se mantiveram em pé. Já muitas que se mantiveram apenas em estabelecimentos físicos fecharam suas portas ou chegaram muito perto disso.

Quando citamos vendas no digital, não se trata de criar um perfil de rede social e fazer posts. Estamos falando de uma transformação digital mais forte, consolidada e duradoura. Falamos de tecnologias que tragam processos seguros para quem vende e quem compra. Mesmo em meio à crise econômica, o ano passado foi primordial para a consolidação do comércio digital. Obviamente que essa tendência cresceu devido à pandemia, mas é um hábito que ficará presente mesmo quando a situação voltar ao normal.

Assim como muitos empreendedores perderam o receio de investir no mercado online, os consumidores também encontraram nessa forma de consumir uma comodidade que poderá servir mesmo após o fim da pandemia. Ainda vale ressaltar que 7,3 milhões de brasileiros realizaram a sua primeira compra online desde o começo da pandemia.

(\*) - É CEO da Leonora Ventures, Corporate Venture Builder com DNA inovador e soluções para educação, logística e varejo e promotor de aproximação entre organizações já consolidadas e startups (leonoraventures@nbpres.com).

## Proteção de dados: mais segurança jurídica e competitividade

O Congresso Nacional promulgou na última quinta-feira (10), a PEC que inclui a proteção de dados e privacidade como direito fundamental no Brasil. Agora, a Emenda Constitucional nº 115 torna a proteção de dados um direito da mesma categoria que a proteção ao meio ambiente e os direitos do consumidor.

Além de garantir mais segurança jurídica e melhorar a competitividade das empresas brasileiras, o texto vai direcionar o fortalecimento da cultura de proteção de dados, necessária em um momento de seguidos vazamentos de informações nos setores público e privado.

“Isso vai demandar investimento da iniciativa privada, que vai ganhar em competitividade, já que as empresas vão seguir e levar a sério a garantia do direito fundamental”, diz Fabio Pereira, sócio da área de TI e proteção de dados do Veirano Advogados.

Segundo o especialista, a fixação de competência privativa da União para legislar sobre a proteção de dados e privacidade vai fortalecer a garantia dos direitos em todo o país, já que unifica as regras que regem a proteção de dados no Brasil e evita que projetos de lei legislações estaduais e municipais abordem questões mais específicas e intervenham sobre os direitos da população.

Outro destaque é a interpretação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que ganha um direcionamento mais claro e limita projetos que possam ferir a privacidade das informações de cidadãos. Elevada à categoria de direitos fundamentais, a proteção de dados



A proteção de dados vai fomentar o fortalecimento da fiscalização sobre o tema no país.

vai fomentar, de acordo com Pereira, o fortalecimento da fiscalização sobre o tema no país.

“OSTF já havia reconhecido a proteção de dados. Quando isso se constitucionaliza, limita as possíveis intervenções, já que é uma cláusula pétrea: não pode ser alterada ou retirada da Constituição”, diz o especialista.

“Vemos como muito positiva a aprovação da PEC. A inclusão no artigo 5º com certeza vai levar o Brasil a um outro patamar em relação à privacidade e proteção de dados, que é o que se espera de um país em desenvolvimento e que pretende estar adequado às normas internacionais de privacidade”, conclui. - Fonte e outras informações: (www.veirano.com.br).

## Qual a importância da gestão estratégica para o setor de energia?

Alexandro Dias (\*)

O setor de energia é vital para a economia brasileira.

Com uma sofisticada infraestrutura, ele vem sofrendo importantes avanços e modernizações nos últimos anos, adquirindo capacidade e potencial para prover a alta demanda nacional. Sob intensa transformação – e, ainda, imensa expectativa de impulsionar a retomada econômica nacional – ter uma boa gestão estratégica deve ser o foco de investimento das companhias desse segmento, de forma que consigam administrar seu crescimento veloz, sem prejuízos na qualidade da entrega final.

A convergência digital foi um dos principais influenciadores do crescimento do setor energético no país, possibilitando a adoção de sistemas e mecanismos que contribuísssem para um melhor desempenho destas companhias. Não à toa, o número de startups no Brasil voltadas para a área de energia cresceu 29,82% entre dezembro de 2020 e outubro de 2021, de acordo com dados do relatório Mercado de Energia no Brasil. Delas, quase 18% são voltadas para eficiência energética, 20% para geração compartilhada e 15% para Data Analytics.

Grandes oportunidades são vistas no segmento. Mas, mesmo com forte apoio tecnológico, a falta de gestão ainda atinge grande parte do setor – espe-

cialmente, dentre os distribuidores da matriz energética solar, que necessitam de soluções modernas para que consigam entregar os projetos com mais eficiência e menor custo. Isso envolve desde a definição do orçamento a ser aplicado, passando por toda gestão de estoque, produção, financeira fiscal, até a assistência técnica e pós-venda.

Quando aplicadas corretamente, essas ferramentas permitem que as organizações tenham uma melhor gestão, possibilitando uma previsibilidade mais assertiva no fluxo de caixa, no balanceamento dos estoques, gestão de custos, reduzindo o ciclo financeiro e aumentando a eficiência operacional e, até mesmo, fidelização dos integradores, que complementam o ecossistema do segmento como base para sua operação.

Todos esses dados das movimentações internas, quando administrados e tratados corretamente, trazem uma visão mais clara sobre o desenvolvimento e eficiência dos projetos, assim como uma tomada de decisões mais assertiva para aprimorar constantemente o andamento dos processos. Para adquirir todas essas vantagens, apenas um bom sistema de gestão é capaz de apresentar uma plataforma robusta com todas as ferramentas necessárias para essa missão.

Um ERP completo traz, em uma única solução, mecanismos que auxiliam o setor energético em toda a sua geração de

demanda, desde a definição do projeto a ser executado até o pós-venda. Por meio de dashboards, gestão de ativos e controle de garantia, as empresas conseguem ter um melhor desempenho na captação dos clientes, no dimensionamento técnico esperado, integração do pedido de venda de forma automatizada e uma visão mais clara sobre seu fluxo de caixa.

Ainda, os sistemas de gestão modernos também facilitam a contabilidade interna da companhia, reunindo todos os dados fiscais e financeiros em uma mesma plataforma, com uma maior clareza sobre a entrada e saída de capital. Uma boa estruturação com indicadores de desempenho são fundamentais para uma boa performance no mercado. Os benefícios de um ERP são inegáveis – mas, devem estar sempre acompanhados de uma cultura de processos bem estruturados.

É preciso, mais do que nunca, evidenciar a importância de uma gestão estratégica para a conquista de resultados cada vez melhores para o setor de energia por meio de indicadores que tragam uma administração orientada por dados e, consequentemente, uma maior força para ações que elevem ainda mais o potencial energético no país.

(\*) - Bacharel em Ciências da Computação, é CEO da Alfa Sistemas de Gestão, consultoria SAP Business One Gold Partner (www.alfasistemas.com.br).

**COOPERSERV - Cooperativa Agrícola Nacional Sudeste Centroeste**  
CNP/JMF 04.025.056/0001-51 - NIRE 35.400.063.386 - IE 116.606.785.114  
Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária  
Ficam convocados os cooperados da COOPERSERV - Cooperativa Agrícola Nacional Sudeste Centroeste, a se reunirem na Rua Ajaroba nº 63, Vila Independência - São Paulo - SP, CEP- 04223-060, a realizar-se no dia 28 de fevereiro de 2022, em 1ª convocação às 8:00 horas, 2ª convocação às 9:00 horas e em 3ª convocação às 10:00 horas, em Assembleia Geral Ordinária para deliberar em sobre as seguintes ordens do dia: a) Aprovação do Balanço Patrimonial e demais demonstrativos contábeis, financeiros e fiscais encerrados em 31.12.2021; b) Eleição dos membros do conselho fiscal e suplentes. São Paulo, 14 de fevereiro de 2022. Sylla Burani Junior - Presidente da Mesa.

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo nº 1009431-82.2017.8.26.0604 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ªVC, do Foro de Sumaré, Estado de SP, Dr(a). Rafael Carmezim Camargo Neves, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Eriton Cristiano Vaz de Oliveira, Brasileiro, Casado, Empregado, RG 33586385, CPF 322.642.128-02, com endereço à Rua Amelia Franca Chisto, 146, Jardim Paraíso II (nova Venezuela) CEP 13179-341, Sumaré/SP, que lhe foi proposta uma ação de cobrança por parte de Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda, a fim de receber o valor de R\$ 3.213,86, referente às da taxa de conversação e melhoramentos do lote 11, da Quadra JV, do loteamento Ninho Verde - Gleba II - (atualmente denominado Ninho Verde II Eco Residence). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos a termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Sumaré, aos 19 de agosto de 2021.